agenzia fides
Fondata nel 1927
Organo di informazione delle Pontificie Opere Missionarie
http://www.fides.org

AMÉRICA/REPÚBLICA DOMINICANA - Revogação da cidadania aos haitianos filhos de irregulares: "esperamos encontrar uma saída", disse o Bispo de Barahona

Barahona (Agência Fides) – "Esperamos encontrar uma saída, uma maneira de resolver o conflito que causou a sentença do Tribunal Constitucional", disse o Bispo da Diocese de Barahona, Dom Rafael Leónidas Felipe y Núñez, comentando a revogação da cidadania dominicana aos haitianos filhos de irregulares. O governo dominicano anunciou em 23 de outubro, com um comunicado oficial, de querer respeitar plenamente a sentença do Tribunal sobre a cidadania, que exclui desse direito os que nasce no território dominicano desde 1929, cujos pais estavam, no momento de seu nascimento, numa situação irregular.
A notícia, que circulava há um mês, causou descontentamento na sociedade haitiana presente no país e a reação de várias instituições que defende os direitos dos migrantes. Até mesmo a Igreja Católica está muito preocupada com as consequências de tal sentença. Poucos dias atrás tornou-se pública a carta de um grupo de religiosos a favor dos migrantes. Ontem, Dom Felipe y Núñez falou à imprensa para expressar a sua completa solidariedade aos migrantes e suas famílias, que considera completamente dominicanas. "Muitos haitianos vieram para a República Dominicana e permaneceram. Nasceram no Hati, é verdade, mas depois cresceram aqui e aqui formaram suas famílias", disse o Bispo de Barahona, na parte sul da ilha dominicana, que acrescentou: "Alguns são 30 ou 40 anos que moram no país, com uma família. Outros têm duas gerações, filhos e pais, que nasceram aqui. Se essas pessoas estão há tanto tempo na nação e não sabem nada sobre o Haiti então são dominicanos". A sentença do Tribunal pode envolver mais de 200 mil pessoas, segundo dados oficiais. Na República Dominicana existem 524.632 imigrantes residentes (relativo a 5,4% dea população) dos quais 458.233 nascidos no Haiti. (CE)
(Agência Fides, 25/10/2013)

I contenuti del sito sono pubblicati sotto Licenza Creative Common - http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/deed.it